



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0110/2017, de 14 de julho de 2017

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 05.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 053/2017/CPV/CLT, de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lucas Bonetti** – CPF 415.472.088-05 como titular, e como substituto a servidora **Larissa Carvalho Raymundo** – CPF 415.987.748-67, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05.712/2017	Claro S/A	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional e Inter-Regional para o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
GILBERTO BULGRAEN JUNIOR  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado em:

14 / 07 / 2017